



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 036 DE 27 DE JULHO DE 2004

Dispõe sobre o Pleito de Habilitação em GPABA do município de Urucurituba/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 137ª Reunião (95ª Ordinária), realizada no dia 27 de julho de 2004, e;

CONSIDERANDO que de acordo com os pareceres das áreas técnicas pertinentes, o município de Urucurituba, atualmente habilitado na modalidade de Gestão Plena da Atenção Básica, encontra-se apto a pleitear mudança para Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada - GPABA;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº. 016/2003 - CIB/AM de 26 de maio de 2003.

RESOLVE:

APROVAR o pleito de Habilitação em Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada - GPABA, do município de Urucurituba/AM, encaminhada através do processo de nº. 02764/2004.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de julho de 2004.

SANDRA DE L. BRAGA **LENY N. DA MOTTA PASSOS**
Vice-Presidente da CIB/AM Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº 036/2004 – CIB/AM**, datada de 27 de julho de 2004, nos termos do Decreto de 01.01.2003.

LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS
Secretária de Estado da Saúde